



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 078/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 031/2009-CSA, que autoriza prorrogação de contrato de trabalho de professora temporária.**

Considerando os incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Ato Executivo nº 031/2009-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 031/2009-CSA, que autoriza prorrogação de contrato de trabalho da professora Lucimara Plaza Tena, em caráter temporário, a partir de 17-9-2009 até 31-01-2010, regime de trabalho T-40, para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

*Antonio Carlos de Campos,*  
**Diretor Adjunto.**